



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 196/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JOSÉ LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JOSÉ LOPES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.268.575-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2710/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004.

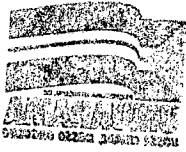
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 725

CONHECIMENTO
Aos Senhores Vereadores e ao Público em Geral, que a Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, através do Poder Executivo, resolveu, em sessão de 17 de maio de 2004, aprovar o seguinte:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 123/2004, que dispõe sobre a criação de uma nova rua na cidade de Umuarama, Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 19 de maio de 2004.

Assinatura: *William Zanetti*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 07 / 2004
DE Nº 8825
UMUARAMA, 19 / 07 / 2004
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 725 / 06
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS